

PORTARIA MUNICIPAL Nº.101 DE 07 DE JULHO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Designar, interinamente, para ocupar a função de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** junto a Escola Municipal **Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar**, a Professora efetiva municipal **Sra. BELIZA PEREIRA FRANÇA MOURA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1797540-9 SSP/MT e do CPF: nº. 020.167.741-50, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de Dedicção Exclusiva de Diretor de Unidade Escolar estão previstas na letra "a" do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada não será concedido ônus adicional por dedicação exclusiva, pois a mesma já se beneficia da Dedicção Exclusiva de Coordenadora Escolar em conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2016 e término previsto para 11/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT,
07 de Julho de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal